



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO VAGAS RESIDUAIS 2016
MATRÍCULA 2ª CHAMADA PARA O SEGUNDO SEMESTRE

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), através da Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis (CARE), no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Artigo 75 do Regimento Geral e a Seção I do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, **convoca os candidatos classificados em segunda chamada** no Processo Seletivo Vagas residuais, *Campus Salvador*.

1 - REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA

Os candidatos com ingresso previsto para o segundo semestre letivo de 2016, convocados na ordem de classificação por categoria em número igual ao de vagas disponíveis, serão matriculados até o limite das vagas disponíveis para cada curso.

Todos os candidatos selecionados, sem exceção, deverão efetuar o Registro Acadêmico e Matrícula na UFBA, nos dias e horários determinados nos Quadros abaixo (*Campus Salvador Para* efetivarem a Matrícula (apresentação e entrega de documentos), os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação (original e uma cópia legível e sem rasuras):

- ✓ documento de identificação (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte, com visto temporário de estudante válido);
- ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ✓ documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, para os maiores de 18 anos.

A **matrícula poderá ser efetuada por procuração**, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e apresentação do documento de identificação e cópia do procurador. A inscrição em componentes curriculares será efetuada nos colegiados dos respectivos cursos.

Perderá o direito à vaga no curso o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:

- ✓ Não comparecer na data e horários determinados no item 2 desse Edital para efetivar a matrícula.
- ✓ Deixar de apresentar a documentação completa, exigida no Edital (§ 1º, Artigo 2º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação), na forma estabelecida pela UFBA, nos dias e horários citados.
- ✓ Constatar a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, haverá a perda da vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

2 – DATAS, HORÁRIO E LOCAIS DE MATRÍCULA

A **matrícula** dos candidatos selecionados para o **Campus Salvador** será realizada nos dias **02 de setembro de 2016** na **Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis – CARE** (antiga SGC), localizada na **Rua Araújo Pinho, 265 – Canela**, conforme horários e escalonamento de cursos definidos no Quadro I.

QUADRO I – Escalonamento de Cursos para Matrícula no *Campus* Salvador

DATA	HORÁRIO	CURSOS
02/09/2016	08h30min às 11h30min	Ciências Contábeis / Comunicação – Jornalismo / Educação Física / Engenharia de Computação / Engenharia de Produção / Nutrição / Serviço Social / Farmácia / Química

Salvador, 25 de agosto de 2016.

Maria Celeste Reis de Melo

Coordenadora da CARE